



ATA DA 141ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

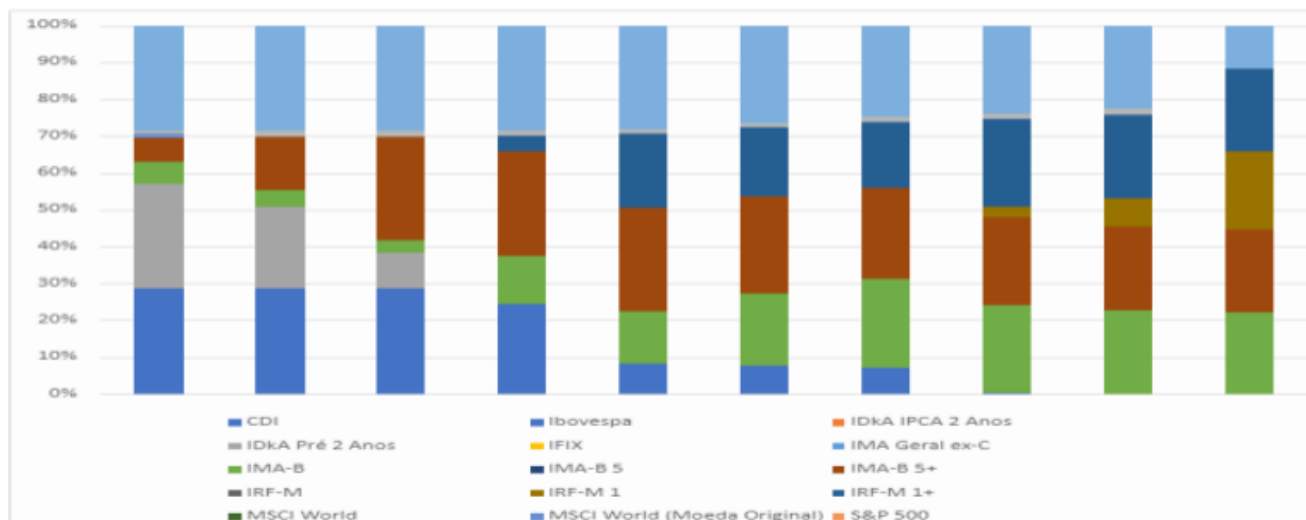
Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) os membros do Comitê de Investimentos Cleber José de Miranda, Tatiana Prezotti Morelli, Luiz Carlos Vieira da Silva, Riller Pedro Sidequersky, Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha, Klesionando José dos Santos e Valfredo Paiva designados pela Portaria 004/2022 publicada no Diário Oficial do Município de Vitória em 14/01/2022, oriunda do Processo Administrativo nº 34/2022, reuniram-se por vídeo conferência, às 13h: 00 min para deliberarem assuntos relacionados à carteira de investimentos do IPAMV. Contamos com a presença do Sr. Vitor da Consultoria Financeiro LEMA. Sr. Vitor trouxe a apresentação da ALM e a estratégia para a Política de Investimento de 2023. Que explicou sobre o conceito da ALM que o passivo deverá ser pago com os ativos. Que a definição, estudo e cálculo de índices na carteira de renda fixa, variável e exterior para projeção de rentabilidade, limites por classe de ativos na modelagem de Markowitz, otimizando a carteira de acordo com a meta atuarial. Que a partir de 2040 o IPAMV terá sucessivos fluxos de caixa negativos por causa da necessidade de pagar suas obrigações previdenciárias crescentes somadas aos decréscimos constantes das receitas previdenciárias. Que considerando os rendimentos de investimentos somente em 2064 poderá consumir parte do patrimônio. Considerando, portanto, o cenário econômico projetado, a alocação atual dos recursos, o perfil de risco do RPPS, os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do regime e as opções permitidas pela Resolução 4.963, a decisão de alocação dos recursos para 2023 deverá ser norteadas com o intuito de obter retorno próximo a meta de 2,4124%a.a sem incorrer em elevado nível de risco na gestão dos investimentos. Que o IPAMV aderiu ao programa Pró Gestão, se certificando como nível II, cumprindo assim, todos os critérios definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022, podendo ser considerado um investidor qualificado, tendo acesso a alguns fundos exclusivos para este tipo de investidor e os limites permitidos para aplicações em renda variável ampliados para 40% do total de recursos investidos pelo RPPS, conforme evidenciado no parágrafo sétimo sete do artigo 7º e no parágrafo terceiro do artigo 8º, entre outros limites da Resolução CMN nº 4.963/2021. Sr. Vitor acredita ser interessante adquirir mais títulos públicos NTN B 2040 e que possuímos 30,60% em títulos 2045 e 60% em NTN B 2055. Que essa análise foi feita pelo Fundo Previdenciário com valores disponíveis em balanceamento, em vértices sem liquidez e em títulos públicos tendo um retorno esperado de 3,5437%a.a. Que no plano previdenciário levando em consideração o fluxo atuarial e simulando um cenário de não repasse de alíquota patronal, ou seja, um risco de crédito, um resultando negativo do fluxo aconteceria em 2037 e seria totalmente consumido em 2059. Considerando o estudo da ALM, que será mais interessante à compra de títulos, NTN B 2055, com o aporte novo de setembro, que se encontra aplicado no DI e o aporte novo de outubro/2022, os membros decidiram comprar mais títulos públicos, NTN B 2055, e que mesmo alguns títulos terem sido comprados com marcação a mercado, obrigado a serem vendidos no seu vencimento, podem ser viáveis, dada a expectativa de início de redução de juros a partir de 2023, pois a marcação na curva é otimizada no fundo previdenciário. Que a consultoria Financeira vê pelos resultados apresentados um aumento no nível de risco das carteiras elevando-a para resultados mais diversos para ambos os lados, tanto positivo como negativo. Que na carteira otimizada possui a menor volatilidade para o ano de 2037 quando no cenário ruim a carteira otimizada atinge 97%a.a



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

e no cenário bom existe valores bem próximos entre a carteira moderada e a arrojada chegando a 115%%. A carteira otimizada do IPAMV seria realocada desta forma:

Distribuição dos ativos por carteira



Sr. Vitor também demonstra abaixo a política de investimento para 2023 sugerida pela consultoria financeira para ser analisada e autorizada pelo conselho administrativo:

Segmento	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Limite Resolução 4.963	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	R\$ 122.890.366,46	15.25%	100,00%	10.00%	15.00%	30.00%
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b".	R\$ 332.163.892,08	41.22%	100,00%	10.00%	20.00%	40.00%
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c".	R\$ 0,00	0.00%	100,00%	0.00%	0.00%	0.00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	R\$ 0,00	0.00%	5,00%	0.00%	0.00%	0.00%
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a".	R\$ 110.212.973,89	13.68%	60,00%	10.00%	10.00%	30.00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b".	R\$ 0,00	0.00%	60,00%	0.00%	0.00%	0.00%
	Ativos Bancários - Art. 7º, IV	R\$ 0,00	0.00%	20,00%	0.00%	10.00%	20.00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, V, "a"	R\$ 0,00	0.00%	5,00%	0.00%	1.00%	5.00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, V, "b"	R\$ 0,00	0.00%	5,00%	0.00%	3.00%	5.00%
	FI "Debentures"- Art. 7º, V, "c"	R\$ 0,00	0.00%	5,00%	0.00%	1.00%	5.00%
Subtotal		R\$ 565.267.232,43	70.14%	-	30.00%	60.00%	100.00%
Renda Variável	FI Ações - Art. 8º, I	R\$ 107.572.366,84	13.35%	30,00%	6.00%	18.00%	30.00%
	FI de Índices Ações - Art. 8º, II	R\$ 0,00	0.00%	30,00%	0.00%	2.00%	10.00%
	Subtotal	R\$ 107.572.366,84	13.35%	-	6.00%	20.00%	40.00%
Investimentos no Exterior	FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	R\$ 0,00	0.00%	10,00%	0.00%	1.00%	5.00%
	FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II	R\$ 24.995.876,89	3.10%	10,00%	0.00%	3.00%	10.00%
	FI Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	R\$ 37.092.886,56	4.60%	10,00%	0.00%	6.00%	10.00%
	Subtotal	R\$ 62.088.763,45	7.70%	-	0.00%	10.00%	10.00%
Investimentos Estruturados	FI Multimercado - aberto - Art. 10, I	R\$ 69.939.567,72	8.68%	10,00%	0.00%	8.00%	10.00%
	FI em Participações - Art. 10, II	R\$ 382.656,00	0.05%	5,00%	0.00%	1.00%	5.00%



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

	FI "Ações - Mercado de Acesso"- Art. 10, III	R\$ 0,00	0.00%	5,00%	0.00%	0.00%	5.00%
	Subtotal	R\$ 70.322.223,72	8.73%	-	0.00%	9.00%	15.00%
Fundos Imobiliários	FI Imobiliário - Art. 11	R\$ 623.984,57	0.08%	5,00%	0.00%	1.00%	5.00%
	Subtotal	R\$ 623.984,57	0.08%	-	0.00%	1.00%	5.00%
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados – Art. 12	R\$ 0,00	0.00%	5,00%	0.00%	0.00%	5.00%
	Subtotal	R\$ 0,00	0.00%	-	0.00%	0.00%	5.00%
Total Geral		R\$ 805.874.571,01	100.00%	-	36.00%	100.00%	-

Ao fim da apresentação do Sr. Vitor, o Comitê solicitou a empresa de Consultoria que na Política de Investimentos para 2023 seja incluído texto referente a possibilidade de fazermos Empréstimos Consignados, conforme artigo 12 da nova Resolução. Com relação ao ALM o Comitê solicitou que seja rodado um novo estudo incluindo pisos de porcentagem em alguns artigos nos quais já possuímos alocação, de forma não ser necessário fazer 100% de realocação. Quanto aos títulos públicos, que se aumente de 20% para 23% teto.

Nada mais havendo a deliberar, eu Luiz Carlos Vieira da Silva, lavrei presente ata, que será assinada por mim e demais membros presentes.

Cleber José de Miranda

Membro e Representante do Legislativo Municipal

Certificado pela ANBIMA – CPA 20

Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha

Membro e Representante do IPAMV

Certificado pela ANBIMA – CPA10

Tatiana Prezotti Morelli

Membro e Representante do IPAMV

Certificação Profissional-Membro de Comitê de Investimentos do RPPS-CPRPPS CGINV I - Nível Básico



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Luiz Carlos Vieira da Silva

Membro e Representante do IPAMV
Certificado pela ANBIMA - CPA10

Riller Pedro Sidequersky

Membro e Representante do Executivo Municipal
Certificado pela ANBIMA – CPA10

Klesionando José dos Santos

Membro e Representante do Conselho Administrativo do IPAMV
Certificação Profissional-Membro de Comitê de Investimentos do RPPS-CPRPPS CGINV I - Nível Básico

Valfredo Paiva

Membro e Representante do Conselho Fiscal do IPAMV
Certificado pela ANBIMA – CPA 20